



PROC. ADIMIN N° 00041/2025-SRP/PMMR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025-00041 – SRP/PMMR

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00041-SRP/PMMR

**Despacho de revogação de processo Administrativo
em razão de conveniência e oportunidade.**

A **Sr. Bruno Anderson Dos Anjos Rabelo** – Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133/21, em razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00041**, deu início a partir dos **Documentos de Formalização de Demanda – DFDs**, inpetrados na Comissão de Planejamento para pesquisa de mercado, após realização da referida pesquisa, passou a elaboração do **ETP, TR**, aprovada pelo **setor jurídico**, devidamente publicado em **Diário Oficial da União, Diário Oficial Do Estado, Diário Oficial Dos Municípios, Portal da Transparência, Portal Dos Jurisdicionados TCM/PA, PNCP e na Plataforma Eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br**, conforme prevê as legislações vigêntes e atinente a matéria. O **Sr. Bruno Anderson Dos Anjos Rabelo – Autoridade Competente** decide pela **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO** supracitado em razões de interesse público decorrente da conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, com fulcro **Art. 71, II, §2º, da Lei no. 14.133/21. Súmula nº. 473 do STF**, em razão de conveniência e oportunidade, o processo Administrativo sob **N° 9/2025-00043-SRP/PMM**, cujo objeto é; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMÉRAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA.**

Mãe do Rio Pará 30 de Setembro de 2025.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Autoridade Competente